

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO RELATIVO AO SUB-PROJETO DA FENEVA TECH:  
“CONCURSO MISS FENEVA 2024”**

**Organização: ACIP - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso**

A Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP), por meio do Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024, torna público o Edital de Chamamento para o “**CONCURSO MISS FENEVA 2024**”, a realizar-se no maior evento de negócios e tecnologias do Vale do Araguaia a 14ª FENEVA TECH - Feira de Negócios do Vale do Araguaia.

## **1. DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Edital, a inscrição de candidatas a MISS FENEVA 2024, visando a participação e integração de todos os municípios que compõem o Vale do Araguaia, com premiações em espécie, às três primeiras colocadas.

## **2. DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**

2.1 - Poderão se inscrever candidatas que residem apenas nos municípios que compõem a Região do Vale do Araguaia.

- 2.2 - Abreulândia
- 2.3 - Araguacema
- 2.4 - Barrolândia
- 2.5 - Caseara
- 2.6 - Chapada de Areia
- 2.7 - Cristalândia
- 2.8 - Divinópolis
- 2.9 - Dois Irmãos
- 2.10 - Lagoa da Confusão
- 2.11 - Marianópolis
- 2.12 - Miranorte
- 2.13 - Monte Santo
- 2.14 - Nova Rosalândia
- 2.15 - Paraíso do Tocantins
- 2.16 - Pium
- 2.17 - Pugmil

## **3. DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITAS POR MUNICÍPIO**

3.1 - Cada município poderá ter, no máximo, 20 candidatas inscritas.

## **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Para participar, a candidata precisará comprovadamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade a partir de 18 anos.
- b) Residir no município em que estará representando.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições serão gratuitas e abertas à todas interessadas que cumprirem e comprovarem os requisitos descritos no item 4 deste edital.

**5.2 - Serão abertas as inscrições dia 23/07/2024 e finalizadas no dia 29/07/2024.**

5.3 - O município que atingir a cota máxima de 20 candidatas inscritas, conforme previsto no item 3, terá a antecipação de encerramento de inscrições, mesmo que antes do prazo final previsto no item 5.2.

5.4 - Todas as inscrições deverão ser realizadas pelo **LINK ÚNICO com FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** que será publicado no Site <https://portalacip.com.br>, Mural Interno e Rede Social da ACIP (Instagram: @acipparaiso), a partir do dia 23/07/2024, com o preenchimento da ficha e envio obrigatório dos documentos exigidos em PDF ou JPEG (Imagem), conforme descrito no item 5.8.

5.5 – Não serão recebidas as inscrições das candidatas que não preencherem os requisitos descritos nos itens 5.4 e 5.8, ou seja, que não tenham enviado sua documentação completa e/ou fora do prazo descrito no item 5.2.

5.6 - O ato da inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste edital, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.

5.7 - A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa da inscrição da candidata, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

#### **5.8 - Documentos necessários para inscrição das candidatas:**

- a) RG ou outro documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de endereço; (não precisa ser de titularidade da candidata)
- c) Foto de escolha pessoal.

5.9 - Todos os documentos exigidos no item 5.8 deste edital deverão ser anexados ao formulário de inscrição em formato PDF ou JPEG (imagem) impreterivelmente no ato da inscrição da candidata.

5.10 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, respondendo essa, civil e criminalmente, pelo teor das afirmativas, eximindo-se, desta forma a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP) e o Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024.

5.11 - Ao inscreverem-se para participar do concurso nos termos deste Regulamento, as candidatas estarão automaticamente autorizando a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP) e o Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024, a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet para divulgação do Concurso MISS FENEVA 2024.

5.12 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP) e do Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024.

5.13 - Pelo simples ato de inscrição neste concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP) e do Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata, previsto na lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.14 - A candidata reconhece e aceita expressamente que a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP) e o Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024, não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.

5.15 – A Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP) e o Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024 não se responsabilizam por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

## 6. DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO POR MUNICÍPIO

6.1 – A 1ª Etapa de Seleção por Município objetiva a escolha de apenas 1 candidata por município, que representará sua cidade na Etapa Final.

6.2 - Todas as candidatas, devidamente inscritas, participarão da 1ª etapa de seleção no dia 04/08/2024 (domingo) no Centro Pastoral Dom Heriberto Hermes, situado à Rua Tapajós, nº 708, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO.

6.3 – Para a participação da candidata na 1ª etapa de seleção, será **obrigatório** o uso do seguinte traje: **calça jeans, camiseta branca e sandália de salto na cor nude**.

**6.3 A 1ª Etapa de Seleção por Município, ocorrerá por município dentro dos seguintes horários:**

- a) 09h: Candidatas de Lagoa da Confusão, Cristalândia, Nova Rosalândia, Pium.
- b) 13h: Candidatas de Divinópolis, Caseara, Marianópolis, Abreulândia.
- c) 15h: Candidatas de Araguacema, Dois Irmãos, Miranorte, Barrolândia.
- d) 17h: Candidatas de Pugmil, Chapada de Areia, Monte Santo, Paraíso do Tocantins.

**6.4 – A candidata que não comparecer no horário estabelecido para o seu município estará automaticamente desclassificada da 1ª Etapa de Seleção.**

**6.5 – Os custos de traslado, estadia, alimentação, cabelo, maquiagem, roupas, acessórios, calçados e outros serão arcados pela candidata na 1ª Etapa de Seleção.**

## 7. ETAPA FINAL E ESCOLHA DA MISS FENEVA 2024

7.1 – A Etapa Final da escolha da MISS FENEVA 2024 contará com 16 candidatas semi-finalistas, contando com apenas 1 candidata por município do Vale do Araguaia (elencados no item 2 deste edital), que desfilarão no palco da FENEVA TECH com 03 trajes para avaliação dos jurados, com a finalidade de escolher a Miss Feneva 2024.

**7.2 – A Etapa Final ocorrerá no dia 20/08/2024 e ocorrerá no Palco da Feneva Tech, Centro de Paraíso do Tocantins/TO.**

7.3 - As candidatas semi-finalistas deverão fazer **o check-in às 9h no Hotel Ipê**, situado à Avenida Transbrasiliana, nº 910, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins/TO.

**7.4 – Os custos de traslado da cidade de origem ao Hotel Ipê em Paraíso do Tocantins, bem como calçados e acessórios a serem utilizados no dia da Etapa final serão arcados pelas candidatas semifinalistas.**

**7.5 – Serão arcados pela Organização do Evento na Etapa Final apenas os seguintes custos:**

- a) Cabelo, maquiagem e roupas.
- b) Estadia no Hotel Ipê em Paraíso do Tocantins das 9h do dia 20/08 às 12h do dia 21/08 com café da manhã incluso.
- c) Alimentação (almoço e jantar do dia 20/08/2024).
- d) Traslado do hotel para a FENEVA TECH em Paraíso do Tocantins no dia 20/08, no horário do evento.

**7.6 – As candidatas semifinalistas desfilarão com 3 trajes na Etapa Final, sendo eles:**

- a) **1º traje:** Short de alfaiataria preto, camiseta branca Feneva, scarpin preto.
- b) **2º traje:** Biquíni, Havaiana branca.
- c) **3º traje:** Vestido de gala e sandália de salto cor nude.

## 8. DA PREMIAÇÃO DA MISS FENEVA 2024

## 8.1 – A premiação para as Finalistas do MISS FENEVA 2024 serão da seguinte forma:

- a) A candidata com primeira maior somatória de pontuação pelos jurados receberá o 1º Lugar, o prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a faixa de denominação “MISS FENEVA 2024”.
- b) A candidata com a segunda maior somatória de pontuação pelos jurados receberá o 2º Lugar, o prêmio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a faixa de denominação “MISS CULTURA FENEVA 2024”.
- c) A candidata com a terceira maior somatória de pontuação pelos jurados receberá o 3º Lugar, o prêmio de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a faixa de denominação “MISS CARISMA FENEVA 2024”.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados junto ao Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024:

- a) Telefone: 63/99949-6972  
E-mail: [clarice.acip@gmail.com](mailto:clarice.acip@gmail.com)

- b) Atendimento presencial: ACIP, situada na Avenida Transbrasiliana, nº 151, Setor Bela Vista, Paraíso do Tocantins/TO em dias úteis e horário comercial.

9.2 – As candidatas autorizam desde já a divulgação de imagem no concurso e em matérias, editoriais, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação por tempo indeterminado.

9.3 - A Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso (ACIP), por meio do Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024, não se responsabilizará pelo uso depreciativo de qualquer imagem ou obra de propriedade intelectual por quaisquer grupos, matérias, editoriais, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação e não responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

9.4 - A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos organizados pela ACIP.

9.5 - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Produtora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

9.6 - Os casos omissos serão dirimidos pela ACIP e pelo Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024, cuja decisão não é passível de recurso.

9.7 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Paraíso do Tocantins/TO, 22 de Julho de 2024.

---

Roberto Bandeira  
Presidente da Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso-ACIP

## ANEXO ÚNICO

### FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATA A MISS FENEVA 2024

<b>CIDADE</b>	
<b>Nome completo</b>	
<b>Telefone/Whats</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>Idade</b>	
<b>Altura</b>	
<b>Peso</b>	
<b>Cabelos</b>	Exemplo: ondulado, encaracolado, crespo, liso, curto, médio, longo, preto, louro, castanho, grisalho.
<b>Cor dos olhos</b>	
<b>Profissão</b>	
<b>Cite 1 ou mais tradições, costumes locais ou eventos culturais e festivos que acredita ser importante na sua Cidade, e porque você gostaria de preservar?</b>	

Concordo com o Regulamento previsto no Edital MISS FENEVA 2024. Afirmo cumprir as exigências determinadas por ele. Declaro que as informações e documentos apresentados são verídicos. Autorizo a inscrição no concurso – MISS FENEVA 2024, com etapas que serão realizadas presencialmente nos dias 04/08/2024 e 20/08/2024 em Paraíso do Tocantins/TO. Permito de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a divulgação de nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet para divulgação do Concurso MISS FENEVA 2024, conforme prescrito na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

#### **Anexar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos para efetivação da inscrição:**

- RG ou outro documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço; (não precisa ser de titularidade da candidata)
- Foto de escolha pessoal.

Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados junto ao Conselho de Organização do Sub Projeto Miss Feneva 2024:

- Telefone: 63/99949-6972  
E-mail: [clarice.acip@gmail.com](mailto:clarice.acip@gmail.com)

- Atendimento presencial: ACIP, situada na Avenida Transbrasiliana, nº 151, Setor Bela Vista, Paraíso do Tocantins/TO em dias úteis e horário comercial.